

RESOLUÇÃO Nº 004/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 206.755,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	206.755,00
TOTAL			206.755,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 206.755,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do orçamento de 2012, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI	3390.3000	Material de Consumo	206.755,00
TOTAL			206.755,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO